



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 125, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto de 2024**, que “Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 5 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional